



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I, PEB II – ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a lei municipal nº 1239/2012 de 09/04/2012, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, destinado a selecionar Professor de Educação Básica PEB I, PEB II-Arte e Educação Física e Professor Coordenador Pedagógico para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

I – Das Disposições Preliminares

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos destina-se a selecionar candidatos para: Professor de Educação Básica PEB I, PEB II-Arte /Educação Física e Professor Coordenador Pedagógico para atuarem na Educação Infantil e Fundamental, em caráter de substituição nos afastamentos e licenças médicas que venham a ultrapassar 30 (trinta) dias letivos durante o ano letivo de 2021.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de Títulos será regido por este Edital e seus anexos, realizado e supervisionado pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura e Comissão de Análise e Acompanhamento.

1.3 Os requisitos básicos a nível de escolaridade para as funções acima descritas são:

- I) Professor de Educação Básica PEB I: Diploma ou Histórico Escolar (acompanhado de certificado de conclusão) de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma (Histórico Escolar acompanhado de Certificado de Conclusão) do Curso Normal Superior.
- II) Professor PEB II - Arte: Habilitação específica de grau superior, em curso de licenciatura na área.
- III) Professor PEB II - Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) de acordo com o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física (vide Capítulo I - Art:13).
- IV) Professor Coordenador Pedagógico: Habilitação específica de grau superior



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, N° 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



obtida em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em Curso de Licenciatura Plena na área da Educação e Habilitação concedida em Nível de pós-graduação em Gestão Escolar e com no mínimo 03 (três) anos de experiência docente no Magistério.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo será até 31/12/2021, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Sarapuí, ser renovado para o próximo ano subsequente.

1.5 - O presente processo de seleção constará de Análise de Diploma e Títulos.

1.6 - O regime jurídico para as contratações será o da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.

II – Dos Requisitos para Investidura

2.1 O(a) candidato(a) deverá atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- I) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II) Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- III) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- IV) Não ser aposentado por invalidez;
- V) Atender aos requisitos básicos a nível de escolaridade, de acordo com o item 1.3;
- VI) Não ter sofrido, quando no exercício do cargo, função ou emprego público, demissão do serviço público por justa causa, fato que será declarado no ato da posse.

III – Das Inscrições

3.1 As inscrições e entrega da documentação para análise, serão realizadas exclusivamente na Sede da Diretoria de Educação e Cultura, localizada à Rua Quintino Bocaiuva, 314 – Centro – Sarapuí - SP, no período de 11 a 14 de Janeiro de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2 O(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição(anexo I) e anexar fotocópia dos seguintes documentos:



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, Nº 314 - CEP:- 18.225-000

Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



- I) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- II) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- III) Fotocópia do Histórico Escolar e/ou Diploma a que se refere o item 1.3;
- IV) Fotocópia de Diploma e Certificados das Titulações para análise e pontuação.
- V) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos.

3.3 As fotocópias dos documentos relacionados no item anterior, deverão ser apresentadas juntamente com os originais para conferência.

3.4 As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração autenticado.

3.5 Ao efetivar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Títulos, o(a) candidato(a) desde logo, declara o conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas pelo presente edital.

3.6 O edital de homologação dos inscritos será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Sarapuí, Diretoria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Sarapuí (www.sarapui.sp.gov.br)

3.7 O prazo de validade dos certificados, contará da data de obtenção, pelo período de 02 (dois) anos, sendo válido o ano de 2019 e 2020.

3.8 O Processo Seletivo Simplificado para Docentes constará de Avaliação por Títulos, na qual serão avaliados e pontuados.

IV – Dos critérios de Análise da Documentação e Avaliação

4.1 A pontuação através de análise dos diplomas e títulos será feita pela equipe de técnicos da Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Sarapuí, classificando os candidatos por ordem decrescente, tendo como critério o que está inserido abaixo:

- I) Doutorado na Área da Educação = **5,000** (cinco inteiros);
- II) Mestrado na Área da Educação = **4,000** (quatro inteiros);
- III) Pós – Graduação na Área de Educação com carga horária mínima de 360 horas = **3,000** (três inteiros). Na apresentação de outro certificado de pós graduação com carga horária mínima de 360 horas, serão contados 2,000 (dois inteiros) não podendo exceder a 4,000 (quatro inteiros).
- IV) Diploma de Licenciatura Plena na Área da Educação = **4,000** (quatro inteiros)



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, N° 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



por diploma. Na apresentação de mais Diplomas, serão contados 1,000 (um inteiro) por diploma apresentado, não podendo exceder a 3,000 (três inteiros).

- V) Certificados de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento na área de Educação com carga horária mínima de 180 horas = **1,000** (um inteiro) por Certificado;

4.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência para efeito de classificação o seguinte:

- I) Candidato(a) com maior idade;
II) Candidado(a) com maior número de filhos.

4.3. A relação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Sarapuí, Diretoria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Sarapuí (www.sarapui.sp.gov.br).

V – Dos Recursos

5.1 Caberá recurso contra a totalização de pontos obtidos na classificação, no prazo previsto neste edital.

5.2 O resultado do processo seletivo será divulgado pela publicação no site da prefeitura e na Diretoria Municipal de Educação e Cultura no dia 19/01/2021.

5.3 O prazo para interposição de recursos será o dia 20/01/2021, das 08:00h às 16 horas, e o mesmo deverá ser protocolizado na Diretoria de Educação e Cultura, localizada à Rua Quintino Bocaiuva, 314 – Centro – Sarapuí – SP.

5.4 O candidato deve utilizar-se de formulário específico para interpor o recurso, disponível no site www.sarapui.sp.gov.br

5.5 O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

5.6 Recebido o pedido de revisão ou recurso, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido.

5.7 O recurso interposto fora do prazo será indeferido.

VI – Da Contratação

6.1 Os candidatos selecionados, após convocados para contratação, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, que deverão ser fotocopiados em 02



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, N° 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



(duas) vias, sendo uma para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sarapuí e outra para a Unidade Escolar na qual teve classe atribuída, como segue:

- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia de Diploma e Certificados das Titulações para Cargo;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia da certidão de Casamento;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento de Filhos;
- i) foto $\frac{3}{4}$ (01);
- j) Carteira de trabalho
- k) Cópia do CREF para o cargo de PEB II- Educação Física

VII – Da Atribuição

7.1 O docente classificado será convocado para atribuição através de convocação que será publicada no site da prefeitura e nas repartições das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sarapuí, com data, horário e local a ser determinado pela Diretoria de Educação e Cultura.

VIII – Das Vagas

I) Coordenador Pedagógico;

VAGAS: 02 (duas) para início imediato no ano letivo 2021;

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais – Salário R\$ 3.091,86

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS
EMEF Profª Conceição Aparecida Holtz Santos	01
EMEIF. Profª Celina Tereza Holtz Leme	01

II) Professor de Educação Básica : PEB I e PEB II:

VAGAS: Conforme necessidade das Unidades Escolares.

CARGA HORÁRIA: PEB I: 30 horas semanais; - Salário R\$ 2.208,35

PEB II: 30 horas semanais – Salário R\$ 2.208,35



VIII – Das Disposições Finais

8.1 O não comparecimento do (a) candidato (a) por edital para atribuição no local e data previstos, será entendido como desistência.

8.2 O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Sarapuí, Diretoria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Sarapuí (www.sarapui.sp.gov.br)

8.3 Será responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado através do site(www.sarapui.sp.gov.br), tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

8.4 A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação.

8.5 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento devidamente registrado em cartório e cópia simples, a qual ficará retida na unidade, acompanhado do RG original do procurador.

8.6 O candidato que concorrer como **docente com deficiência** deverá apresentar, também, laudo médico (fotocópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que não será devolvido ao candidato.

8.7 A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição, será de 2 (dois) anos antes do término das inscrições quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

8.8 Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03-2010, do Estado de São Paulo, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante preenchimento de requerimento de acordo com o Anexo III.

8.9 O Processo Seletivo Simplificado de Títulos obedecerá as seguintes datas:

11/01/2021 à 14/01/2021	Período de inscrições Horário: 08:00h as 16:00h
15/01/2021 e 18/01/2021	Análise da Documentação e Apuração dos Pontos
19/01/2021	Divulgação da classificação provisória
20/01/2021	Prazo para recursos
21/01/2021	Julgamento dos recursos.
22/01/2021	Divulgação da classificação final e homologação Horário: 13:00h



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, Nº 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



25/01/2021	Atribuição para os classificados para o cargo de Coordenador Pedagógico. Local: Diretoria Municipal de Educação e Cultura Rua Quintino Bocaiúva, 314 – Centro – CEP 18.225-000 – Sarapuí Horário: 09:30h
------------	--

Os anexos utilizados para este edital constarão no final deste documento. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura, Comissão de Análise e Acompanhamento e Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos.

Obs. Não será tirado cópia reprográficas de documentos na Diretoria de Educação e Cultura.

Sarapuí, 06 de Janeiro de 2021



Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal de Sarapuí



Profª Elci Kurtz von Ende
Diretora Municipal de Educação e Cultura



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, Nº 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I / PEB II-ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO Nº 001/2021.

INSCRIÇÃO Nº: _____. CARGO: _____

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:			
ESTADO CIVIL:			
SEXO: () FEMININO () MASCULINO			
NOME DA MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:			
DOCUMENTAÇÃO			
CPF:			
RG:	Data Emissão:	Órgão Emissor:	UF:
LOGRADOURO			
TIPO: () RESIDENCIAL			
CEP:			
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
UF:	MUNICÍPIO:		
TELEFONE/ CELULAR:	E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:			
NÍVEL DE ENSINO:			
ÁREA DE FORMAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
ASSINATURA DO CANDIDATO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
 	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E PEB II-ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO. Nº 001/2021.	
.	
INSCRIÇÃO Nº: _____.	CARGO: _____
Local de Inscrição: Diretoria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 314 – Centro – Sarapuí/ SP.	
Data: ____ / 01 /2021.	
Nome do (a) Candidato (a): _____	
Assinatura do funcionário: _____	



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, Nº 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



ANEXO II

INSCRIÇÃO Nº _____.

CARGO _____

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO ENTREGOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- () FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA, COM TODOS OS DADOS SOLICITADOS, SEM RASURAS E/ OU EMENDAS.
- () FOTOCÓPIA NÍTIDA DO DOCUMENTO RG (FRENTE E VERSO)
- () FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- () FOTOCÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU DIPLOMA
- () FOTOCÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- () FOTOCÓPIAS DE DIPLOMA E CERTIFICADOS DAS TÍTULAÇÕES, PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO.

Sarapuí, ____ de Janeiro de 2021.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: _____



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, Nº 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/USO DE NOME SOCIAL

Eu, de nome social _____, portador de
Cédula de Identidade nº _____, com nome civil
_____, solicito a inclusão do nome social na **Inscrição para
o Processo Seletivo Simplificado 2021 para contratação temporária em 2021**, com
fundamento no Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010.

Sarapuí, ____ / ____ / ____

Assinatura do solicitante



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE SARAPUÍ

Rua: Quintino Bocaiúva, N° 314 - CEP:- 18.225-000
Telefone:- (15) 3276-1306 - E-mail:- educação@sarapui.gov.br



ANEXO V

DESIGNAR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 001/2021 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E PEB II-ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Diretor Municipal de Educação e Cultura de Sarapuí designa para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 os integrantes abaixo relacionados:

- Cláudia de Oliveira Proença
- Eliana Gonçalves da Silva
- Eni Xavier dos Santos Prado
- José Sergio Bonini
- Maria da Penha Florindo Silva
- Ofélia Proença Branco de Góes
- Robson de Araújo

Sarapuí, 06 de Janeiro de 2021.

Profª Elci Kurtz von Ende
Diretora Municipal de Educação e Cultura de Sarapuí